



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 048/2021 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 02/08/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Faro-PA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

RESOLVE:

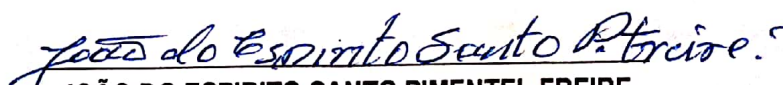
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2019, a Servidora Pública Municipal **MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período compreendido de 02 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **01/11/2021**.

ART. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.
FARO/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.


JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício